

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 042/2026

PORTARIA Nº 042/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 7, Art. 104, inciso III e Art. 117 da Lei Federal 14.133/21 e Art. 4, 5 e 6 do Decreto Legislativo nº 1.026/2023.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para atuar como Gestor e Fiscal de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas até o termino de sua contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

**GESTOR DE CONTRATO:**

- MAILDE DE MEDEIROS DANTAS - CPF nº - 030.022.654-38

**FISCAL DE CONTRATO:**

- ISAIAS JOSE DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS - CPF nº 008.512.684-55 Art. 2º- Essa

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 08 de junho de 2026.

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61343367

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2026. EDIÇÃO 2420. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>